



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

## UFSC NA MÍDIA - CLIPPING



**Agcom**  
Agência de  
Comunicação  
da UFSC

**25 de janeiro de 2017**

Estado oferece 6,4 mil vagas pelo Sisu / Santa Catarina / Sistema de Seleção Unificada / Exame Nacional do Ensino Médio / Enem / Ministério da Educação / Universidade Federal de Santa Catarina / UFSC / Universidade Federal Fronteira Sul / Universidade do Estado de Santa Catarina / Udesc / IFC / Instituto Federal Catarinense / Instituto Federal de Santa Catarina / Cotas / Ações afirmativas / MEC / Fies / Fundo de Financiamento Estudantil / Programa Universidade para Todos / ProUni

SUA VIDA | EDUCAÇÃO

DIÁRIO CATARINENSE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017 21

# Estado oferece 6,4 mil vagas pelo Sisu

**INSCRIÇÕES PARA OS** 262 cursos superiores ou tecnólogos ofertados pelas instituições de Santa Catarina vão até sexta-feira

**CRISTIAN WEISS**  
cristian.weiss@diariocatarinense.com.br

As instituições de ensino superior e técnico de Santa Catarina oferecem, juntas, 6,4 mil vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O sistema usa a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2016 para a disputa por um lugar na universidade. No total, são 262 cursos superiores ou tecnólogos gratuitos aptos a receber os alunos selecionados. Os dados são do Ministério da Educação.

As instituições que mais oferecem vagas são a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1.948) e a Universidade Federal Fronteira Sul (1.771). A Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) oferece 394. O Instituto Federal Catarinense (IFC) dispõe de 1.506 vagas e o Instituto Federal de Santa Catarina, de 830.

Mas nem todas estão abertas para livre concorrência. Para obedecer à lei de cotas e aos programas de ações afirmativas, as instituições reservam pelo menos

um terço para pessoas que se autodeclararem negras, pardas ou indígenas. Na UFSC, por exemplo, são 51% reservadas para a lei de cotas, na UFFS são 88%, no IFC são 58%, no IFSC, 50%, e na Udesc, 29%.

As inscrições para o Sisu devem ser feitas no portal oficial, [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e começaram ontem. O prazo final é na sexta. A consulta pode ser feita no site do Sisu por curso, instituição e município. No país, são 238.397 vagas em 131 instituições públicas.

**SAIBA COMO É FEITA A SELEÇÃO**

Cabe a cada instituição definir o cálculo que utilizará (nota mínima do Enem exigida) para a seleção dos novos alunos. Para participar do processo, o estudante não pode ter tirado nota zero na redação do exame.

Uma vez por dia são divulgadas ao notas de corte de cada um dos cursos, tanto pelo sistema universal quanto pelo sistema de cotas. O candidato também pode con-

sultar, em seu boletim, sua classificação parcial na opção de curso escolhido. Ao final do período de inscrição, é divulgada a lista de selecionados. Ao longo deste período, o candidato pode mudar as opções de curso.

O Ministério da Educação (MEC) ressalta que o tanto a classificação parcial quanto a nota de corte são calculadas a partir das notas dos candidatos inscritos na mesma opção. Portanto, são apenas uma referência, não sendo garantia de seleção para a vaga ofertada.

O resultado será divulgado no dia 30. O período de matrícula será de 3 a 7 de fevereiro. Os candidatos que não forem selecionados na chamada regular para as vagas poderão participar da lista de espera, entre 30 de janeiro e 10 de fevereiro. Esses estudantes serão convocados a partir do dia 16 de fevereiro, caso haja vagas remanescentes.

O Ministério da Educação informou ontem que identificou cerca de 700 candidatos cujas notas na base de dados do Enem

registraram participação na primeira aplicação do exame (ocorrida em novembro) e também na segunda (ocorrida em dezembro

dantil (Fies) oferece financiamento em instituições particulares a estudantes que obtiveram pelo menos 450 pontos na média do Enem e não zeraram a redação.

**PROUNI - De 30 de janeiro a 2 de fevereiro**  
O Programa Universidade para Todos (ProUni) oferece bolsas de estudo integrais e parciais em instituições particulares de ensino. É exigida também a nota mínima de 450 pontos na média das provas do Enem.

a alunos em que os locais de prova estavam ocupados por manifestantes em novembro). As inconsistências já foram corrigidas.

Instituição	Total de Vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Vagas para lei de cotas ou ações afirmativas	Total de cursos
UFSC	1.948	955	993	100
UFFS	1.771	196	1.575	39
IFC	1.506	632	874	37
IFSC	830	414	416	43
Udesc	394	280	114	43

## Notícias do Dia Especial "Tensão na Câmara"

Tensão na Câmara / Florianópolis / Câmara de Vereadores / Funcionalismo público / Gean Loureiro / Reforma administrativa / Sintrasm / Sindicato dos Servidores Municipais / Guarda Municipal / Polícia Militar / PL 16.941-17 / Marca Turística / UFSC / Sapiens Parque

Editor  
**RODRIGO LIMA**  
rodrigolima@noticiasdodia.com.br

NOTÍCIAS DO DIA  
FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017

**Especial.3**



Manifestantes atiram cadeiras plásticas em agentes da Guarda Municipal em frente à Câmara

# Tensão na **Câmara**

**Protestos** e confrontos marcaram o primeiro dia de votação do pacote de projetos do prefeito

**FÁBIO BISPO**  
fabio@noticiasdodia.com.br

Os servidores de Florianópolis não conseguiram acompanhar a votação das matérias aprovadas pela Câmara de Vereadores e que alteram as regras do funcionalismo público. A sessão extraordinária, aberta às 10h20 e finalizada à meia-noite, que será retomada hoje às 10h, tinha como objeto a análise do pacote de medidas encaminhado pelo prefeito Gean Loureiro (PMDB) no dia 11. No entanto, ainda quando era analisada a primeira proposta do pacote, o público deu início a um forte protesto puxado pelo Sintrasm (Sindicato dos Servidores Municipais) dentro e fora da Casa Legislativa e acabou impedido de acompanhar o restante da sessão. Houve quebra-quebra e o prédio foi evacuado.

Em pelo menos dois momentos, pela manhã e à tarde, houve confronto entre servidores e a Guarda Municipal a sessão foi interrompida. Os trabalhadores reivindicavam a retirada do pacote da votação, que segundo eles, cassa os direitos dos trabalhadores.

Indignados com o andamento dos trabalhos dos vereadores, os servidores arremessaram cadeiras contra os agentes da Guarda, que revidaram com spray de pimenta e bombas de gás lacrimogênio. A Polícia Militar também foi acionada e esteve na Câmara para

reforçar a segurança.

Na tribuna, situação e oposição levaram praticamente 12 horas para conseguir votar os dois primeiros projetos da pauta, ambos aprovados (veja detalhes das propostas na página 5). Enquanto os vereadores contrários às medidas usaram amplamente a palavra, buscando várias formas de adiar a votação, o situação evitou defender os projetos encaminhados pelo prefeito no microfone.

Pedro (PP) questionou a falta de balancete do município para apoiar a apreciação das matérias, que na sua maioria têm como justificativa por parte do prefeito a situação financeira do município. "Observamos aqui uma base governista muda, calada, e que sequer teve coragem de subir à tribuna expor os motivos que aprovaram essa medida contra os trabalhadores. Esse projeto de lei foi feito de forma autoritária e sem debate público. Projeto inconsistente e imoral", declarou após a votação.

Roberto Katumi (PSD), líder do governo, defendeu a necessidade de aprovação das matérias. "A situação financeira do município é crítica. Nós cedemos para o sindicato, as incorporações foram mantidas para quem já tem dois terços do tempo, assim como as gratificações, mas o que eles querem é que não votemos nada. Isso não é possível", afirmou. ●



Vereadores da oposição discutem com o presidente Guilherme Pereira (à dir.)

“

Com este projeto contra os servidores abrimos uma fratura exposta na cidade. A mensagem dois [PL do funcionalismo] do prefeito não é uma decisão técnica, mas sim política.”

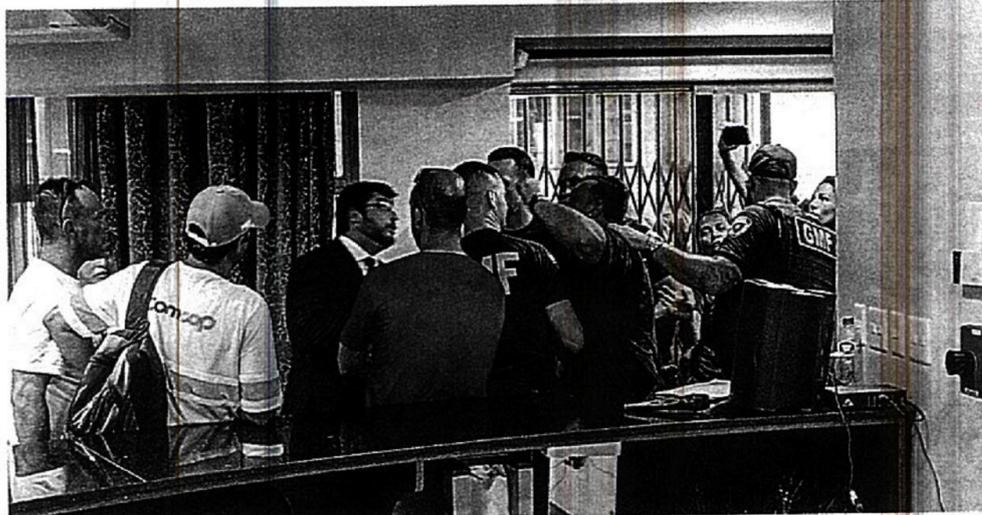
Marquito (PSOL)

“

Para decidir o meu voto fui atrás de números. Fui atrás dos números do TCE e montei planilhas. Meu voto é de responsabilidade, não é por interesse pessoal.”

Bruno Souza (PSB)

Leia mais nas  
**PÁGINAS 4 E 5**



DANIEL QUEIROZANO

**14**  
secretarias, em vez das 30 que existiam até o final do ano passado, é a nova estrutura da prefeitura aprovada ontem na Câmara

Vereador Maikon Costa (de terno escuro) discute com manifestantes

## Fim de benefícios e gratificações

Por 12 votos a 11, Câmara aprovou projeto que atinge o funcionalismo público

FÁBIO BISPO  
fabbi@noticiasdodia.com.br

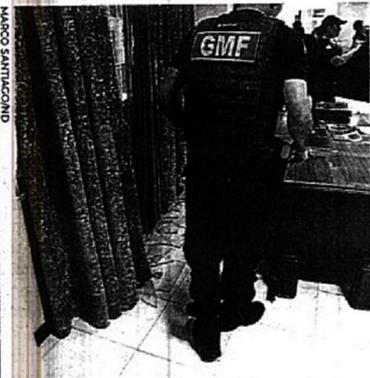
Ao longo de 12 horas de discussões, os vereadores ficaram debruçados sobre apenas dois projetos da pauta, reforma administrativa e leis do funcionalismo público. No primeiro os vereadores aprovaram a redução do número de secretarias, de 30 para 14 e a criação de superintendências. No segundo, o mais polêmico, eles extinguíram benefícios e gratificações do funcionalismo público, como redução no valor da hora-extra, o fim das incorporações por títulos e a suspensão do PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários).

Com uma votação apertada na proposta do funcionalismo, diante da pressão e dos pedidos dos trabalhadores, 11 votaram pela rejeição da proposta, mas prevaleceu o entendimento dos outros 12 vereadores que aprovaram a matéria. O Sintrasm (Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal) deve voltar a se reunir hoje e a indicação é pela manutenção da greve, deflagrada no dia 17.

Já a reforma administrativa, com promessa de economia de R\$ 4 milhões mensais, recebeu críticas dos vereadores contrários, que apontaram que a proposta não é capaz de trazer a economia prometida, além de retirar da estrutura do município o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saneamento Básico. Das 40 propostas iniciais, 32 foram encaminhadas ao plenário para votação. Mesmo assim, a expectativa dos vereadores é votar 27 matérias, já que três ficaram impedidas por ordem judicial e outras acabaram retiradas a pedido do próprio governo ou por entendimento dos parlamentares. ●



Antes de deixarem a Câmara, servidores pressionaram vereadores



Após confrontos, prédio teve vidros quebrados

### Plano Diretor e nota fiscal

■ Durante a sessão extraordinária, o presidente da Câmara, Guilherme Pereira (PR), foi notificado da decisão do 6º Vara Federal determinando que sete projetos do pacote do prefeito Gean Loureiro (PMDB) fossem retirados da pauta por entender que alteravam diretamente o Plano Diretor de Florianópolis, que está judicializado. Como o Executivo já havia recuado em quatro projetos, as três propostas restantes acabaram também tendo a possibilidade de votação afastada.

Já o projeto que previa instituir a Nota Fiscal Manezinha foi retirado de pauta a pedido do próprio município após análise do parecer técnico dos auditores fiscais do município. Segundo o parecer, a proposta que pretendia estimular a emissão de nota fiscal mediante concessão de desconto em impostos como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) promoveria uma renúncia fiscal de R\$ 40 milhões.

### Projeto do Uber é retirado da pauta e volta em fevereiro

■ O projeto que visava a regulamentação do transporte de passageiros, entre eles o aplicativo Uber, foi retirado da pauta de votação. A proposta original, que era similar ao projeto da Uber em Brasília, foi modificada para se adaptar à realidade da Capital. No entanto, após as modificações, nem a Uber e nem o Sindicato dos Taxistas concordou com a proposta. Na comissão, o projeto recebeu seis votos favoráveis às mudanças e seis contrários. Diante do impasse foi retirado e só retorna em fevereiro, no rito normal da Câmara.

# Apenas dois projetos votados

## Projetos de Lei do Executivo

As propostas que começaram a ser votadas ontem na Câmara

### Legenda:

Arquivado

Retirado de pauta para ser discutido

Projeto recebeu emenda

- 1. Aprovado. PL 1.590/16:** Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública do Poder Executivo Municipal de Florianópolis, reestruturação de cargos, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências.
- 2. Aprovado. PLC 1.591/2016:** Altera a Lei Complementar 63, de 2003, revoga dispositivos e dá outras providências. Na prática, estabelece mudanças em relação a indenizações, gratificações, diárias, remuneração por serviços noturnos e serviços extraordinários, gratificação natalina, gratificação por exercício de atividades especiais, férias dos auxiliares de sala e licenças dos servidores públicos municipais.
- 3. PLC 1.592/2016:** Altera o Inciso I do Artigo 78 da Lei Complementar 007, de 1997. Trata sobre os créditos tributários ou não tributários constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ainda que não em fase de execução fiscal.
- 4. PL 19.934/2016:** Autoriza o parcelamento das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo município aos fundos Financeiro e Previdenciário.
- 5. PLC 1.593/16:** Altera a Lei Complementar 349, de 2009. Trata sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais. Entre as principais mudanças estão a criação do Fundo Previdenciário Único, a alteração da alíquota da contribuição previdenciária que aumenta tanto para o trabalhador (de 11% para 14%) como para a prefeitura (de 14% para 28%).
- 6. PLC 1.594/16:** Institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-Florianópolis) de que tratam os parágrafos 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição, no âmbito do município, fixa o limite máximo dos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- 7. PLC 1.595/16:** Acrescenta o artigo 285-A à Lei Complementar 007, de 1997. Tem como objetivo alterar a alíquota do ITBI de 3% para 2% e 0,5%.
- 8. PLC 1.611/17:** Dispõe sobre a atividade de artesanato nas feiras de artesanato do município. Ou seja, visa regularizar a atividade de artesanato nas feiras de artesanato.
- 9. PL 16.935/16:** Institui o Programa de Parceria Público-Privada e Concessões de Florianópolis e dá outras providências.
- 10. PL 16.947/17:** Cria o Sistema Financeiro de Conta Única Municipal. Tem como objetivo centralizar em conta única todas as receitas orçamentárias e extraorçamentárias, tributárias e não tributárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo.
- 11. PLC 1.596/17:** Altera o Inciso II do Art 307, os artigos 307, 313 A 316-A, acrescenta os artigos 316-B 316-C e 316-D e revoga o parágrafo 3º do artigo 78 e o artigo 479 da Lei Complementar nº 007/1997; o parágrafo 5º do artigo 2º da Lei nº 9.942, de 2015; a Lei Complementar nº 136, de 2004. Na prática, tem por objetivo reduzir a atual taxa de coleta de resíduos sólidos.
- 12. PLC 1.597/16:** Altera redação dos subitens 1 e 2 do artigo 247 e acrescenta parágrafo ao artigo 247 da Lei Complementar 07, de 1997, relativo ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, visa regularizar a tributação na prestação de serviços de hospedagem em Florianópolis, determinando que toda hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart, condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residenciais, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, imóveis residenciais, pensões e congêneres, mesmo quando comercializados por meio digital ou aplicativos, fica sujeito ao imposto sobre serviços.
- 13. PL 16.936/16:** Determina como Patrimônio Cultural e Imaterial do município a Procissão Nosso Senhor dos Passos.
- 14. PLC 1.598/16:** Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar 592/2016 que instituiu o Alvará de Funcionamento Condicionado. Tem como foco autorizar Microempresas Individuais (MEIs) a atuarem em imóveis residenciais por até três anos. Autoriza a emissão de alvará unificado para empresas nos Parques Tecnológicos.
- 15. PL 16.937/16:** Inclui dispositivos na Lei 9.326, de 2013, que instituiu o Fumturf (Fundo Municipal de Turismo de Florianópolis).
- 16. PL 16.938/17:** Altera e inclui dispositivos na Lei 5.633, de 1999, que cria o Fungeof (Fundo Municipal de Ceração de Oportunidades).
- 17. PL 16.939/17:** Institui o serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta do município, disciplinando sua prestação nas condições que especifica.
- 18. PL 16.940/17:** Dispõe sobre mecanismos de controle e regulamentação da circulação, embarque, desembarque e estacionamento de veículos de turismo no Município. Institui o Shtvur (Selo de Identificação de Veículo de Turismo).
- 19. PL 16.941/17:** Cria a marca turística do município de Florianópolis. O projeto Marca Florianópolis foi lançado em junho de 2014 como iniciativa da UFSC apoiada pela prefeitura e pelo Sapiens Parque.
- 20. PLC 1.599/17:** Dispõe sobre o controle, a forma de concessão e habilitação ao benefício da gratuidade no serviço de transporte coletivo convencional ou regular aos usuários com cartão de tarifa social especial e aos estudantes com tarifa social especial no transporte coletivo de passageiros. Limita a concessão de cartão social especial e cartão de estudantes com tarifa social para famílias com renda de até três salários mínimos ou inscrição no Bolsa Família. Limita também a validade dos cartões a 12 meses e o direito de, no máximo, 60 passagens mensais.
- 21. PLC 1.600/17:** Dispõe sobre o controle, a forma de concessão e habilitação ao benefício da gratuidade no serviço de transporte coletivo regular ou convencional concedido às pessoas com deficiência física, conforme a Lei 3.969, de 1993, e alterações previstas na Lei 6.212, de 2003, e pessoas com deficiência mental, conforme a Lei 5.185, de 1997.
- 22. PLC 1.601/17:** Altera as competências, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Transportes previstas no artigo 3º da Lei Complementar 034, de 1999, e cria a Jarit (Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes. Estabelece a criação do Conmub (Conselho Municipal de Mobilidade Urbana).
- 23. PLC 1.602/17:** Institui o Código de Infrações dos Serviços de Transportes em regime de concessão, permissão ou autorização de Florianópolis.
- 24. PL 16.942/17:** Institui o Programa de Microfinanças de Florianópolis.
- 25. PL 16.707/16:** Autoriza a concessão onerosa de uso de bem público situado no município. Autoriza a celebração de contrato de concessão para construção de um parque urbano e marinha na avenida Beira-Mar Norte.
- 26. PL 16.943/17:** Inclui incisos VII e VIII e parágrafos 1º e 2º no artigo 7º e altera o inciso IV da Lei nº 5.454, de 1998. Objetiva o aprimoramento das ferramentas de controle nos gastos públicos.
- 27. PLC 1.603/17:** Dispõe sobre a criação do índice de Confortabilidade de Obra para Desapropriações (Icon) e o Índice Construtivo Adicional para Desapropriações (Icad) para fins de outorga onerosa do direito de construir adicional àqueles limites originalmente previstos no Plano Diretor.
- 28. PL 16.944/17:** Dispõe sobre a outorga onerosa de alteração de uso do solo. Autoriza modificação no zoneamento mediante pagamento.
- 29. PLC 1.604/17:** Dispõe sobre as áreas prioritariamente destinadas a operações urbanas consorciadas, acrescenta área para realização prioritária de operação urbana consorciada.
- 30. PLC 1.605/17:** Altera a Redação do Art 1º Inclui parágrafos 1º, 2º e 3º, altera os incisos I e II do artigo 3º, o parágrafo 1º do artigo 4º, o artigo 5º, os incisos III, V, VI, VII, VIII e IX do artigo 6º, o artigo 7º, alíneas "A" dos incisos I, II, III e IV do artigo 8º e alínea "B" do inciso IV do artigo 8º, o artigo 9º, o artigo 10 e o caput do artigo 11 da Lei Complementar 374/2010. Permite a regularização de construções existentes até 31 de dezembro de 2016 no prazo de até quatro anos.
- 31. PLC 1.606/17:** Institui a Taxa de Equipamentos Turísticos.
- 32. PLC 1.607/17:** Autoriza o município a utilizar-se dos instrumentos de polícia urbana, firmar parceria público-privada, bem como a convencionar transação ou promover a compensação nos casos de desapropriação por interesse público ou social. Tem por finalidade viabilizar a arrecadação de recursos para desapropriações.
- 33. PL 16.945/17:** Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte individual privado de passageiros baseado em tecnologia da comunicação em rede. Visa regulamentar operações como da empresa Uber.
- 34. PLC 1.608/17:** Institui a nota fiscal de serviços eletrônica e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços nos termos que especifica - Nota Fiscal Manezinho. Tem como objetivo incentivar o tomador de serviços a exigir a emissão de nota fiscal de serviços.
- 35. PLC 1.609/17:** Institui e dispõe acerca do Programa de Racionalização e Recuperação de Créditos fiscais de origem tributárias ou não - Recupera Floripa. Autoriza a cessão de direitos creditórios, ou seja, vender a dívida para bancos.
- 36. PLC 1.610/17:** Institui o Projeto Agiliza Floripa, altera a Lei Complementar 060, de 2000. Tem como objetivo regulamentar, aprimorar e modernizar o processo de aprovação de projetos técnicos para as obras de construção, reforma, regularização e ampliação de edificações até 750m².
- 37. PL 16.946/17:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de funcionamento de ambulatório médico móvel. Exige ambulatório médico móvel em eventos com mais de cinco mil pessoas tanto em ar livre como em ambientes fechados.

**Notícias do Dia**  
**Opinião**  
"Juventude empobrecida"

Juventude empobrecida / Jéferson Dantas / Violência / Alba Zaluar

## JUVENTUDE EMPOBRECIDA



**Jéferson Dantas**

Historiador e  
Doutor em  
Educação

O senso comum de que os morros, favelas ou bairros periféricos abrigam em seus espaços de convívio sujeitos propensos à criminalidade, não nos permite compreender que a violência é um fenômeno histórico, portanto, influenciado por questões econômicas, sociais e decisões políticas ou governamentais. Quando não nos damos conta de que a raiz objetiva da violência é econômica e de classe, fica aberto o caminho para que a presença estatal se concentre na própria violência e não no sistema que a engendra.

O Estado só é presente nas periferias quando promove a repressão, tratando muitas vezes de forma indistinta trabalhadores e narcotraficantes, não sendo incomum que as revistas ou 'batidas' se apliquem, fundamentalmente, aos/as trabalhadores/as negros/as.

De acordo com a antropóloga e pesquisadora Alba Zaluar, o policial treinado vigia, controla e reprime as classes definidas a priori como perigosas. Tais estereótipos reforçam o espelho negativo das populações empobreci-

das em forma de mais violência, já que elas representam o inimigo que precisa ser combatido; nos morros e periferias não há pessoas, mas indivíduos, sem direitos civis!

Dada a ausência estatal nas questões sociais básicas, os projetos de vida da juventude pobre se arrefecem; muitos, de fato, são arregimentados pelo crime-negócio, nos termos de Zaluar, e suas expectativas de vida são baixíssimas, não ultrapassando a faixa dos 22 anos.

Desnecessário dizer que os processos de escolarização da juventude empobrecida são os piores possíveis.

Não será a violência de Estado, marcada pelos limites liberais legalistas e conduzida por tecnocratas afastados dos interesses coletivos, que alterará em nível estrutural tais condições de vida.

A crença ingênua num pacto civilizador entre Estado e periferias/favelas fica restrita a um idealismo utópico. No conjunto das forças sociais em litígio, as populações dos territórios empobrecidos terão de se organizar, politicamente, e enfrentar as cooptações ou tutelas pontuais de viés demagógico. Eis o desafio!

Notícias veiculadas em meios impressos, convertidas para o formato digital, com informações e opiniões de responsabilidade dos veículos.

# CLIPPING DIGITAL

[Abertas as inscrições para o 21º Florianópolis Audiovisual Mercosul](#)

[Entenda os 38 projetos enviados para a Câmara que provocam polêmica em Florianópolis](#)

[Estudante da Unila fica em terceiro lugar em Prêmio da Sanepar](#)